

Aviso n.º 10 850/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeado para o lugar de tesoureiro especialista Licínio Pedro Pereira Tavares, único candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de tesoureiro especialista.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019318

Aviso n.º 10 851/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico profissional principal (arquivo) Anabela Dias Pinto Ramos, única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional principal (arquivo).

Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019327

Aviso n.º 10 852/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foram nomeadas para os lugares de assistente administrativo especialista Cristina Maria Santos Loureiro Neves e Fernanda Dias Ferreira, únicas candidatas aprovadas no concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista.

Devem as mesmas aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019326

Aviso n.º 10 853/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeado, para o lugar de fiscal municipal especialista (grupo pessoal técnico profissional), Artur Jorge Robalo Silva Ferreira, único candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de fiscal municipal especialista (grupo pessoal técnico-profissional).

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019324

Aviso n.º 10 854/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico superior principal (educação física) Sandra Maria Silva Gonçalves Ferreira, única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal (educação física).

Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019323

Aviso n.º 10 855/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeada, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe (gestão autárquica), Florinda Pereirinha, única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (gestão autárquica).

Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019320

Aviso n.º 10 856/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeada, para o lugar de técnico profissional principal (animadora sócio-cultural), Patrícia Aleknovicus Ferreira da Silva, única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional principal (animadora sócio-cultural).

Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019331

Aviso n.º 10 857/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeado, para o lugar de técnico profissional especialista (afetador de pesos e medidas), Nuno Filipe Menezes da Silva, único candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (afetador de pesos e medidas).

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611020351

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**Aviso n.º 10 858/2007****Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico superior 2.ª classe estagiário (serviço social) do grupo de pessoal técnico superior**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Abril de 2007, e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e corrigida pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes pontos:

1 — Remuneração — o vencimento mensal da categoria de técnico superior 2.ª classe é o correspondente ao escalão 1, índice 400 (€ 1307); o vencimento durante o estágio é o correspondente ao índice 321 (€ 1048,87) do NSR.

2 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Paredes e as condições e regalias sociais estabelecidas por lei.

3 — Conteúdo funcional — o constante no mapa 1 do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de Setembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — Prazo de validade do concurso — válido para a vaga posta a concurso, cessando com o seu preenchimento.

6 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar com a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — os requisitos definidos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (licenciatura em Serviço Social).

8 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque de José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

e) No caso de candidatos(as) portadores de deficiência, deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado do *curriculum vitae*, devidamente assinado, e de fotocópias do bilhete de identidade, do número fiscal de contribuinte e do certificado de habilitações, sob pena de exclusão.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos comprovativos dos restantes requisitos, a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os(as) candidatos(as) declararem sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações prestadas pelos(as) candidatos(as) serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção — os métodos de selecção serão os da prova teórica escrita de conhecimentos, com a duração de uma hora e trinta minutos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, com a duração de quinze minutos por candidato(a). A prova teórica escrita de conhecimentos (*PEC*), com consulta, será pontuada de 0 a 20 valores [serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não obtenham nota igual ou superior a 9,5 valores] e versará sobre o seguinte programa:

Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — atribuições e competências —, Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;

Transferência de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Rede social — Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro.

A avaliação curricular (*AC*) tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos(as) candidatos(as), sendo considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

Habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, calculada pela fórmula:

$$AC = \frac{(1.HL) + (2.FP) + (3.EP)}{6}$$

As habilitações literárias (*HL*) serão ponderadas da seguinte forma:

Licenciatura — 16 valores;
Mestrado — 17 valores;
Doutoramento — 20 valores.

A experiência profissional (*EP*) será ponderada da seguinte forma:

Sem experiência profissional — 10 valores;
Por cada ano completo de experiência na área de serviço social — 1 valor, até ao limite máximo de 20 valores.

A formação profissional (*FP*) será ponderada da seguinte forma:

Inexistência de qualquer formação — 10 valores;
Por cada período de dez horas de formação na área de serviço social será somado 1 valor aos 10 valores, até ao limite de 20 valores.

A entrevista profissional de selecção (*EPS*), com a duração de quinze minutos por candidato(a), irá ser valorizada de 0 a 20 valores, pela média aritmética dos seguintes factores:

Fluência verbal;
Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;
Capacidade de raciocínio; e
Desenvolvimento das respostas.

A classificação final (*CF*) será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3.PEC) + (3.AC) + (2.EPS)}{8}$$

da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, sendo excluídos(as) os(as) candidatos(as) que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos(as) candidatos(as) sempre que solicitada.

14 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local da entrevista profissional de selecção e da prova escrita de conhecimentos serão definidos oportunamente e comunicados aos(as) candidatos(as), em tempo útil, por carta registada.

15 — A lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício Paços do Concelho de Paredes ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O estágio é de carácter probatório, com a duração de um ano, e a sua avaliação será traduzida de 0 a 20 valores e resultará da avaliação dos parâmetros constantes na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFE = \frac{(2CS + 2CRE + FP)}{5}$$

em que:

CFE = classificação final de estágio;

CS = classificação de serviço durante o estágio — será aplicado o regime legal do SIADAP, fazendo-se, depois, a conversão dos valores quantitativos através da regra de três simples para a escala de 0 a 20 valores;

CRE = classificação de relatório de estágio, valorizada de 0 a 20 valores;

FP = formação profissional durante o estágio;

Inexistência de qualquer formação — 10 valores;

Por cada período de dez horas de formação na área das funções a desempenhar será somado 1 valor aos 10 valores, até ao limite de 20 valores.

Consideram-se aprovados(as) os(as) estagiários(as) que obtenham classificação final de estágio (*CFE*) não inferior a 14 valores.

O júri do estágio será o mesmo do do concurso.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP em 5 de Abril de 2007,

da qual veio resposta negativa quanto a existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

19 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereadora Maria Raquel Machado Moreira Silva; Vogais efectivos:

Técnica superior assessora principal (serviço social) Ana Maria Branco Silva, designada para substituir o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 2.ª classe (assessoria e administração) Maria Manuela Ribeiro Rocha.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão de Assuntos Jurídicos Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira.

Técnica superior principal (gestão de recursos humanos) Verónica de Brito Castro.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611019373

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 10 859/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2007, nomeei para o lugar de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia, do quadro de pessoal do município de Paredes de Coura, José Manuel Braga Fernandes, 1.º classificado no concurso acima referido, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2007.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

2611020611

Aviso n.º 10 860/2007

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de fiscal de leituras e cobranças do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2007, nomeei para o lugar de fiscal de leituras e cobranças do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do município de Paredes de Coura, Luís António Fernandes Teixeira, 1.º classificado no concurso acima referido, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2007.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

2611020616

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 10 861/2007

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, a primeira candidata aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza, grupo de pessoal auxiliar, Maria Alcina Rodrigues Correia Escada.

A nomeada deve, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611019346

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso (extracto) n.º 10 862/2007

Com o decorrer da implementação do Plano de Pormenor da Área Central do Cacém, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2003, de 26 de Março, não só o território mudou mas também as necessidades estratégicas para aquela zona, nomeadamente na confrontação da realidade esperada com a realidade já construída. A verificação de que as duas se distanciavam no sentido de permitir uma abordagem que beneficie ainda mais o domínio público, e que os actos de planeamento e de «fazer cidade» não são, nem devem ser, estáticos, devendo responder às necessidades emergentes do crescimento e desenvolvimento dos espaços urbanos, contemplou-se a alteração ao Plano de Pormenor.

Assim, e na sequência da deliberação de reunião de câmara de 14 de Fevereiro de 2007 e da deliberação da Assembleia Municipal de Sintra de 22 de Fevereiro de 2007, divulga-se o início do processo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Área Central do Cacém, nos termos dos artigos 95.º e 96.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por um período de 12 meses.

Comunica-se igualmente que se encontra aberto o período de participação dos interessados, por 30 dias contados a partir do dia seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*, podendo os mesmos formular sugestões e apresentar informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração/alteração. As respectivas sugestões e informações devem ser remetidas para o Departamento de Urbanismo, Câmara Municipal de Sintra, Praça de D. Afonso Henriques, 2710-520 Portela de Sintra, dentro do prazo previsto.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República*.

7 de Maio de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 10 863/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, é renovado, a partir de 12 de Maio de 2007, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de canalizador, nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Luís Miguel Lageira Onofre, escalão 1, índice 142.

12 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.
2611020597

Aviso n.º 10 864/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, é renovada, a partir de 13 de Julho de 2007, a comissão de serviço do chefe de divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente de António Joaquim Raposo Caixa, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.
2611020578

Aviso n.º 10 865/2007

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — grupo de pessoal auxiliar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007, foi nomeado, por despacho de 28 de Maio de 2007, o candidato Francisco José da Silva Dordio, o qual obteve a classificação de 16,2 valores.

Mais se torna público que o candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Mendonça Varela*.

2611020586

Aviso n.º 10 866/2007

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de mecânico, grupo de pessoal operário altamente qualificado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de